

## PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

## Estado de Mato Grosso do Sul Governo Municipal

DECRETO Nº. 1.785, de 15 de Março de 2016.

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Presidente e do Diretor Técnico da Fundação Instituto de Tecnologia e Inovação de Nova Andradina – FINOVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que compete ao Prefeito Municipal a escolha e nomeação do Diretor Presidente e do Diretor Técnico da Fundação Instituto de Tecnologia e Inovação de Nova Andradina – FINOVA (artigo 9°, §1°, do Decreto 1.549, de 12 de novembro 2014);

CONSIDERANDO a deliberação contida na ata da quinta reunião ordinária do Conselho Curador da Fundação Instituto de Tecnologia e Inovação de Nova Andradina – FINOVA que contém a lista triplice dos indicados para a nomeação ao cargo de do Diretor Presidente e de Diretor Técnico da Fundação Instituto de Tecnologia e Inovação de Nova Andradina – FINOVA;

## DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, sem remuneração e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, Renato Pires da Silva Filho, Secretário Municipal de Planejamento e Controle, para desempenhar as atribuições do cargo de Diretor Presidente da Fundação Instituto de Tecnologia e Inovação de Nova Andradina – FINOVA.

Art. 2º Fica nomeado Jardel Pauber Matos e Silva para ocupar o cargo de Diretor Técnico da Fundação Instituto de Tecnologia e Inovação de Nova Andradina – FINOVA.

Art. 3º Este Décreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 1.604, de 26 de março de 2015.

Nova Andradina - MS, 15 de março de 2016.

ROBERTO HASHIOKA SOLEF

PUBLICADO No *DIÁRIOMS* Edição nº 2729 Data 2729

01 Soverno municipal Nova Andro